

Proposta de alteração à Proposta de Lei 9/XI/1^a Orçamento de Estado para 2010

REGULAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração ao artigo 17º do Decreto-Lei nº. 34/2008, de 26 de Fevereiro, a incluir no artigo 149º da Proposta de Lei:

Artigo 149º Alteração ao Regulamento das Custas Processuais

"Artigo 17º
(...)
1 - [...].
2 - [...].
3 - [...].
4 - [...].
5 - [...].
7 - [...].

- a) Um décimo de UC quando sejam apreendidos saldos da conta bancária ou valores mobiliários existentes em nome do executado;
- b) Um vigésimo de UC quando não haja saldos da conta bancária ou valores mobiliários existentes em nome do executado.

8-[...]."

As Deputadas e os Deputados